




PREFEITURA DO
CRATO

Contribuições - Consulta Pública

**Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico
Esgotamento Sanitário do Crato - CE**

 CONSULTA PÚBLICA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CRATO - CE					
Empresa	#	Documento (Edital, Contrato ou Anexos)	Dispositivo, capítulo, cláusula ou item	Contribuição	Resposta Consulta Pública
Sociedade Pró-Melhoramento do Parque Granjeiro	1	PMSB-SES	6.1 - Plano Diretor de Urbanismo	O Art. 2 da Lei 2 379 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, fala da execução da política de desenvolvimento e de expansão urbana. O Art. 13, trata da implementação do Plano e das diretrizes gerais. Ao andar no município, noto a ausência de pré fiscalização e até de fiscalização de obras de novos imóveis na zona urbana da sede de Crato. A não orientação nesse sentido no que diz respeito á expansão da área urbana e das novas construções inviabilizará, a curto prazo, o plano de saneamento. Precede-se ao PMS, a prática mais eficaz dessa política de urbanização.	O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano tem por objetivo auxiliar no futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos e ocupação do solo, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana para o município, que são aprovadas por lei municipal. A Prefeitura do Município do Crato, atenta à política de desenvolvimento e de expansão urbana, vem objetivando, a partir da fixação de objetivos e diretrizes definidos no Plano Estratégico e no Plano de Estruturação Urbana, orientar o processo de transformação do município, assegurando uma melhor qualidade de vida a seus habitantes.
Sociedade Pró-Melhoramento do Parque Granjeiro	2	PMSB-SES	4.8 - Estações Elevatórias / Linhas de Recalque	No Plano de Engenharia, estão contempladas 22 Estações Elevatórias. Se faz necessário conhecer melhor a localização de estações elevatórias, como forma de corroborar com o plano, embora respeitando os estudos. Ressalte-se o declive do solo, de forma generalizada no relevo do município- sede – e que o desenho das adutoras direcionadas à estação(ões) de tratamento, seguindo os traçados dos rios/riachos, talvez evitasse essas estações elevatórias, ou mesmo este número.	O projeto de engenharia do PMSB-SES é referencial e os conceitos para o desenvolvimento das ações previstas para a universalização dos serviços são meramente orientadores, sendo mandatórios, porém, os Programas e Metas.
Sociedade Pró-Melhoramento do Parque Granjeiro	3	PMSB-SES	4.9 - Estação de Tratamento de Esgotos – ETE	No plano estão apresentadas as ETEs existentes e uma em operação. Está prevista também instalações de ETEs. No que se refere aos distritos e localidades somente Dom Quintino e Ponta da Serra. E os demais?	O "Plano Municipal de Saneamento Básico - Setor de Esgotamento Sanitário" contempla todo o município do Crato e tem como meta (i) implantar e/ou ampliar a cobertura com os serviços de esgotamento sanitário (coleta, afastamento e tratamento) até atingir 90% da população urbana e rural, mantendo este índice (no mínimo) até o fim do período de planejamento; (ii) implantar tratamento para os esgotos gerados no município; e (iii) realizar o monitoramento do efluente (bruto e tratado) e do corpo receptor, em acordo com as exigências legais ao longo de todo o período de planejamento.